

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE 1997: Aos dezoito dias do mês de Março, do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Prof. António de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira e Dr. Carlos Manuel de São Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 10m, sem as presenças dos Vereadores Senhores: Leonel Coelho, João Carlos Ramalho e Eng.º Joaquim Jorge Ferreira e da Vereadora Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias onze e dezassete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 215/95- MANUEL CARLOS MARQUES BARBOSA TAVARES, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de prédio. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, concedendo o prazo de execução da obra de trinta e seis meses.=====

----- Process nº 528/96- MARIA CONCEIÇÃO COSTA E HERDEIROS, residente no lu-



gar de Cidacos, desta cidade, vem apresentar projectos de especialidade relativos à construção de um armazém. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico, concedendo o prazo de execução de seis meses.=====

----- Processo nº 741/95- ANTONIO DE ALMEIDA, vem requerer o averbamento de nome do seu processo acima referido (construção de habitação em Vermoim, freguesia de Ossela) para o nome de Ricardo Jorge de Oliveira Almeida. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente afim de que com urgência venha dar resposta às deliberações de 12.02.97.=====

----- Processo nº 410/92- MANUEL MENDES DOS REIS- Retirado.=====

----- Processo nº 56/96- ALVARO DOMINGOS JESUS PIRES, residente em Raposeira, freguesia de Palmaz, requer a prorrogação do prazo para entrega de registos e projectos de especialidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao parecer jurídico de 11.03.97, conceder a prorrogação de prazo de noventa dias.=====

===== Entrou a Vereadora Drª Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 913/95- DEODORO CORREIA BRANDÃO, residente no lugar de Penedo, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação, comércio e anexos no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer jurídico de 27.11.96, que são aceitáveis os afastamentos laterais propostos devendo o projecto e implantação ser corrigido nas restantes condições referidas no parecer técnico de 97.03.13.=====

----- Processo nº 882/96- CARLOS ALBERTO AREOSA NUNES, residente no lugar de Covais, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para construção de habitação no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao ofício da Junta de Freguesia nº 51/97, aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 361/96- RUI PAULO AZEVEDO COSTA, residente em Lacões de C

ma, desta cidade, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de uma habitação no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque. A Câmara de liberou por maioria, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir concedendo o prazo de execução da obra de vinte e quatro meses.=====

----- Processo nº 1025/96- CELVISO- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª, com sede no lugar de Espinheiro, Mansores, Arouca, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de um prédio de habitação colectiva na Urbanização de Cidacos, lote 2 e ainda requerer a isenção da construção da cisterna de reserva de água. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico de 97.03.14, concedendo o prazo de execução da obra de 24 meses. Isenta-se a construção da cisterna conforme requerido.

----- Processo nº 88/97- CARLOS MANUEL SÁ FERREIRA, residente em Fundo de Vila, Branca, Albergaria- a- Velha, desejando proceder à construção de um prédio com cave e rês do chão destinado a habitação unifamiliar, numa parcela de terreno com a área de setecentos e noventa metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado "Quinta do Monte", sítio no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, deste concelho, com a área de dois mil metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número cento e dezassete da freguesia de Pinheiro da Bemposta, em nome do seu proprietário Augusto Marques Ferreira, residente em Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: norte com caminho público, Sul com Luzinda Marques, Nascente com António Marques Ferreira e Manuel Ribeiro e do Poente com António Marques Ferreira, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da licença pelo prazo de trinta e seis meses. Mais solicita que o alvarã de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente respeitando as alíneas do nº1 do referido artigo e Decreto- Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com caminho público, Sul com Luzinda Marques, Nascente com Augusto Marques Ferreira e do Poente com António Marques Ferreira, com uma frente de 22,50 metros com a via pública existente caminho Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico, devendo emitir-se a respectiva certidão.=====



----- Processo nº 179/96- JOSE LUCIO COSTA PINTO, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba- Ul, vem em aditamento ao processo em título requerer licença para ampliação do anexo existente, pelo prazo de seis meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que se mantém a situação dos pressupostos do despacho anterior, indeferir.=====

----- Processo nº 179/96- JOSE LUCIO DA COSTA PINTO, residente em Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título, requerer licença para reconstrução de muro à face da estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico de 97.03.06, concedendo o prazo de execução de trinta dias.=====

----- Processo nº 38/97- ALVARO CORREIA MELO, residente no lugar de Baralhas, freguesia de Ossela, requer licença para ampliação de armazém no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal de que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, concedendo o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 167/92- JOSE MARIA SILVA VIEIRA, residente nesta cidade, requer a prorrogação do alvará de licença nº 1220 , por mais cento e oitenta dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir como requere.=====

----- Processo nº 1318/94- SEBASTIAO PINHO COUTINHO, residente no lugar de Remolha, Carro Quebrado, freguesia de Píndelo, requer a prorrogação do seu alvará de licença nº 1318/94 por mais dois anos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requere.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo nº 66/93- MARIA DA LUZ SA TAVARES , residente em Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Bolfeta, freguesia de Palmaz) apresentar alteração ao alvará. A Câmara deliberou pro unanimidade votada na forma legal deferir a alteração proposta nos termos do parecer técnico de 97.03.18.=====

----- Processo nº 51/93- MARIA CONCEIÇÃO COSTA E HERDEIROS, residente em Cidacos, vem em aditamento ao processo em título, requerer a recepção provisória das infraestruturas do loteamento no lugar de Cidacos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal nomear em comissão para vistoria o Vereador Senhor Simão Ferreira, Engº Miranda e Engº Almeida.=====

----- Processo nº 7/93- PLACIDO ALVES SILVA E JOSE AUGUSTO FERREIRA SILVA, residente no lugar de Costa, freguesia de Cucujães, requer vistoria às obras de infraestruturas do loteamento a levar a efeito no lugar da Costa, freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal nomear como comissão de vistoria o Vereador Senhor Simão Ferreira e os técnicos Engº Miranda e Engº Almeida. Mais foi deliberado aceitar a largura do lancil, conforme ofício da Junta de Freguesia 56/97/JG.=====

===== Entrou o Vereador Engº Joaquim Jorge.=====

----- Processo nº 12/93- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE FAJÕES E JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES, vem em aditamento ao processo supra- loteamento no lugar de São Marcos, da referida freguesia, apresentar correcção ao loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de loteamento face ao parecer favorável da CCRN, devendo apresentar os projectos de especialidade de acordo com o artigo 9º do Decreto- Regulamentar 63/91, excepto a instalação das redes de água e esgotos, bem como pluvial, que não serão de instalar, aceitando-se a construção de fossas individuais e poços de captação de água em cada lote, por dificuldade de alternativa. A taxa de urbanização será apreciada quando da aprovação dos projectos de especialidade.=====

----- HERDEIROS DE CARLOS LUIS AMARAL OSÓRIO, residente na Rua Dr. Simões dos Reis, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título (loteamento na Quinta de Lações- Oliveira de Azeméis) apresentar novas plantas com a alterações a executar no loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar as alterações propostas, face ao parecer técnico de 97.03.12. Nos termos do parecer jurídico constante da deliberação anterior deverá pagar também a taxa de urbanização correspondente aos diferenciais de área. O Vereador Dr. Carlos Correia votou contra a taxa de urbanização.=====



===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 58/94- CARLOS SOUSA VILAS BOAS, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado a habitação no lugar de Bouça da Ponte, freguesia de Pinheiro da Bemposta) requerer o regime de propriedade horizontal para o referido edifício de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que quanto às telas finais, são aceitáveis nos termos do parecer técnico. Relativamente ao pedido de propriedade horizontal certifique-se que reúne as condições constantes do Código Civil.=====

----- Processo nº 69/94- FRANCISCO ALMEIDA ANDRADE, residente no lugar de Par-dieiro, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo em título (construção de prédio destinado a habitação no lugar de Brejo, freguesia de S. Martinho da Gândara) requerer o regime de propriedade horizontal para o referido edifício de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 263/89- AGOSTINHO JOSE DE OLIVEIRA, residente no lugar de Parado, Louredo, Feira, vem em aditamento ao processo em título (construção de prédio destinado a habitação e comércio no lugar de Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes) apresentar correcção ao regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar que o prédio reúne as condições para regime de propriedade horizontal, nos termos da segunda parte do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- "CENFIM"- SUBSIDIO PARA JORNAL: Dado conhecimento do teor do ofício remetido por alunos da turma AT 1A, em que solicitam um subsídio para publicação do jornal bimensal. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).=====



===== Ausentou-se o Vereador Senhor Simão Ferreira.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- BANDA DE MUSICA DE CARREGOSA- REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pelo Presidente da Direcção da Instituição referida em título, em que confirma a deslocação daquela banda à Madeira, nos dias 12 e 13 de Abril próximo, onde irá abrilhantar a Festa das Flores do Funchal, informando que tendo-se deslocado àquela cidade, para elaborar o respectivo programa, foi apresentado ao Exmo Presidente da Câmara do Funchal, que fez questão de receber a banda nos Paços do Concelho e aí oferecer um Madeira de Honra, tendo-lhe transmitido que gostaria de ver incluída na comitiva que ali se deslocará, a presença do Senhor Presidente Angelo Azevedo ou alguém do Executivo, apelando para o facto, que fosse estudada pelo Senhor Presidente a possibilidade de os acompanhar, contribuindo assim para um melhor exito da deslocação. Após análise da mesma e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade que se faria representar pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo.=====

===== Neste momento entrou o Vereador Senhor Simão Ferreira.=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- ZONA INDUSTRIAL DE NOGUEIRA DO CRAVO/ PINDELO- Plano de alinhamentos e tipologias: Presente o documento desenhado, referido em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, a Câmara após análise do mesmo e votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprová-lo.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

----- ESCOLA SECUNDARIA FERREIRA DE CASTRO- CONSUMO EXCEDENTARIO DE AGUA: Dado conhecimento do teor do ofício número 102 datado de 16 de Janeiro passado, do estabelecimento de ensino referido em título, em que informa que tendo-se verificado em Outubro passado, um consumo excedentário de água de cerca de 59 metros cúbicos, e que não utilizando normalmente aquela escola a totalidade dos metros cúbicos de águas cedida gratuitamente, vem solicitar que sejam dispensa



dos de pagar o montante de 9.150\$00 (nove mil cento e cinquenta escudos) relativo ao referido consumo excedentário. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade não atender o solicitado.=====

----- PAULA CRISTINA LEMOS SILVA- ANULAÇÃO DE DEBITO: Da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, foi presente informação de que a utente referida em título, residente na Travessa 1º de Maio rês do chão esquerdo, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, compareceu nos serviços a fim de proceder ao pagamento do recibo de água, tendo efectuado o pagamento através da guia de receita 925/97, pelo que solicita seja anulado o débito do correspondente recibo no valor de 3.630\$00 (três mil seiscentos e trinta escudos). Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade após votação na forma legal, proceder à anulação do referido débito.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia catorze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 155.559.284\$70 (cento e cinquenta e cinco milhões quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 29.324.674\$70 (vinte e nove milhões trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e quatro escudos e setenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 11 A 17 DE MARÇO/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 44.278.132\$00 (quarenta e quatro milhões duzentos e setenta e oito mil cento e trinta e dois escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- POLIDESPORTIVO DE S:ROQUE- 1ª FASE: Presentes os documentos relativos ao anúncio, programa de concurso e caderno de encargos da empreitada "Polidesportivo de S. Roque- 1ª fase- instalações de apoio, os quais vão ficar arquivados



dos em anexo ao livro de actas, após análise dos mesmos e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los e abrir concurso limitado nos termos do disposto no número 2 do artigo 50º do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro, devendo a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.=====

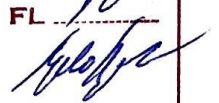
----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADOS DE 11 A 17 DE MARÇO/97: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 6.734.133\$00 (seis milhões setecentos e trinta e quatro mil cento e trinta e três escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.=====

----- VIA DO NORDESTE- 1ª FASE- CENTRO VIDREIRO A SOMICAL: Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais número 2, no valor de 7.298.227\$00 (sete milhões duzentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e sete escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo autorizando o respectivo pagamento.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A VILA DE CUCUJAES- RESERVATORIO E ADUTORA DO PICOTO: Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Cbral & Filhos S.A., foi presente o auto de trabalhos contratuais número 5 no valor de 1.260.430\$00 (um milhão duzentos e sessenta mil quatrocentos e trinta escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo, autorizando o respectivo pagamento.=====

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

----- PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA- CANDIDATURAS: Pela Vereadora Drª Maria Madalena Gomes, foi apresentada a seguinte proposta: "No seguimento da assinatura do Protocolo de Colaboração relativo ao Projecto de Informação Municipal com a CCRN, está a ultimar-se o Programa e Caderno de Encargos do Concurso para fornecimento/ encomenda de Equipamento Informático Global e o



respectivo suporte lógico, pelo que a implementação de tal projecto terá um impacto considerável no funcionamento de serviços da Autarquia ao nível da resposta da máquina administrativa; assim torna-se necessário tomar medidas de racionalização administrativa e melhoria dos métodos de trabalho e das áreas de atendimento, pelo que proponho: 1º- A realização de um projecto de Qualidade e Modernização Administrativa nas áreas de atendimento a ser efectuado por uma equipa externa para permitir diagnosticar, identificar e propor soluções de mudança face ao impacto do projecto de informatização. (Ver documentos em anexo); 2º- Candidatar os 2 projectos (projecto de Modernização e o projecto de informatização) aos Protocolos de Modernização. (Ver documentos de Candidatura em anexo). Apõs análise da mesma bem como dos referidos documentos, os quais vão ficar arquivados em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara, efectuada votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprovã-la bem como às referidas candidaturas. =

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

----- MARIA MANUELA NEVES SILVA: Da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, Maria Clara Silva foi presente informação de que foram solicitadas naquela secção pelas utentes Maria Manuela Neves Silva e Margarida Jesus Bastos, requisições para despejo de fossas, tendo-se verificados impossibilidade de efectuar o serviço, devido a falta de condições de acesso, pelo que solicita sejam cada uma das referidas municípes reembolsadas da quantia de 1.930\$00 (mil novecentos e trinta escudos) acrescidos de IVA na quantia de 328\$00 (trezentos e vinte e oito escudos). Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade, apõs votação na forma legal, reembolsar as referidas quantias. =====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OLIVEIRA DE AZEMEIS E VALE DE CAMBRA: Dado conhecimento do teor do ofício 128/97 de 27 de Janeiro, da entidade referida em título, em que informa que vai Oliveira de Azeméis ser palco da realização do Dia do Comerciante do Distrito de Aveiro, a ter lugar no dia 4 de Maio próximo, solicitando apoio monetário para fazer face às despesas avultadas. Apõs análise do solicitado e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).

----- JOÃO AUGUSTO SOARES FERREIRA NEVES: Presente o requerimento do município referido em título, residente na Ponte de Cavaleiros, freguesia de Santiago de Riba Ul, titular da licença de estabelecimento para exploração da pedreira número 5094, em que requiere a necessária autorização nos termos do disposto no número 1 do artigo 26º do Decreto- Lei 39/90 de 16 de Março, para a transmitir à firma "Pedreira de Ossela, ldª", com sede no lugar de Lavadouro, freguesia de Ossela, da qual é um dos sócios. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade certificar que autoriza a transmissão da licença da referida pedreira para a firma acima mencionada.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJAES: Dado conhecimento do teor do ofício 66/197/JG, datado de 21 de Fevereiro findo, da Autarquia referida em título, em que dá a conhecer que em conformidade com o decreto- Lei 159/96 de 4 de Setembro, foi o horário de trabalho alterado para trinta e oito horas semanais, o que dá origem à saída mais cedo às quintas e sextas- feiras causando grande transtorno na execução dos serviços, pois naqueles dias, o pessoal pouco faz da parte da tarde com a intenção de arrumar ferramentas, existindo ainda a situação de pretenderem minorar a perda de tempo durante as horas de serviço para tratar de assuntos pessoais, pelo que após acordo com o pessoal em serviço naquela Junta, propõe que a Câmara altere o horário passando a:- de segunda a quinta- feira das 8 às 12 horas e das 13,30 às 17,45 horas e à sexta- feira das 8 às 13 horas, perfazendo assim as 38 horas semanais com a possibilidade de no próximo ano vir a ser corrigido para menos quinze minutos diários do fim da tarde e no ano seguinte a hora de sexta- feira. Analisando o mesmo, foi reconhecido que na verdade o horário vigente está a causar transtorno na execução dos serviços pois naqueles dias não há rendimento no período da tarde por ser curto. E após votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o horário proposto por aquela Autarquia, a praticar pelo pessoal destacado para ali prestar serviço. Mais foi deliberado efectuar novo estudo relativamente ao restante pessoal ouvindo os encarregados.=====

===== Finalmente foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimentos que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 12h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu *Jessica Escalão Jacutinas da Silva* a redigi e subscrevo.===

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AMOA